PROJETO DE LEI Nº 022/2023

14 de junho de 2023

"Estabelece atendimento médico e odontológico mensal para a comunidade da zona rural de Itapetinga/BA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido, por meio deste projeto de lei, a obrigatoriedade da disponibilização de um médico (Clinico Geral) um odontológico e uma Enfermeira, mensal para fazer atendimento a comunidade da zona rural do município de Itapetinga.

Artigo 2º - O atendimento médico e odontológico mensal será realizado na Zona Rural e em localidades adjacentes, conforme a demanda e necessidade identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O poder executivo municipal fica responsável por designar e contratar profissionais médicos e odontológicos qualificados para atender às necessidades da comunidade da zona rural.

Artigo 4º - O atendimento médico e odontológico deverá abranger consultas, diagnósticos, tratamentos básicos, orientações preventivas, encaminhamentos para exames complementares, quando necessário, e acompanhamento dos pacientes.

Artigo 5º - O poder executivo municipal deverá estabelecer uma agenda mensal para o atendimento médico e odontológico, considerando os dias e horários mais convenientes para a população da zona rural.

Artigo 6º - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde será responsável por organizar e divulgar amplamente as datas e locais de atendimento

médico e odontológico, a fim de informar a comunidade e facilitar o acesso aos serviços disponibilizados.

Artigo 7º - Os recursos financeiros necessários para a implementação e manutenção deste projeto de lei serão previstos no orçamento municipal, por meio de dotações específicas para a área de saúde.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jose Dos Santos
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo principal atender a uma demanda urgente da comunidade da zona rural do Município de Itapetinga. Atualmente, os moradores dessa região enfrentam grandes dificuldades para obter acesso regular a serviços médicos e odontológicos adequados, devido à escassez de profissionais de saúde e à distância geográfica dos centros urbanos.

A falta de atendimento médico e odontológico regular contribui para o agravamento de problemas de saúde e dificulta a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças. Muitos residentes não possuem recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de deslocamento até os serviços de saúde disponíveis nas cidades próximas, o que resulta em um quadro preocupante de negligência médica na região.

A disponibilização de atendimento médico e odontológico mensal na zona Rural será um avanço significativo no sentido de garantir o acesso à saúde básica para essa população de Itapetinga. Esse atendimento regular e próximo às comunidades permitirá não apenas a prevenção de doenças, mas também a identificação precoce de condições de saúde, o tratamento oportuno e o acompanhamento adequado dos pacientes.

Além disso, ao fornecer serviços de saúde mensais nas áreas rurais, estaremos promovendo uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, permitindo-lhes cuidar de sua saúde de forma mais eficaz e reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e dispendiosos em busca de atendimento médico e odontológico.

Diante da importância crucial desse projeto para a saúde e o bem-estar da população rural de Itapetinga, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, visando à construção de uma sociedade mais saudável, inclusiva e equitativa para todos os cidadãos do município.

O Autor.